

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA PREGÃO Nº 2025051901-PE

Aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). Jander Robson Bezerra Gomes, na qualidade de Ordenador(a) de Despesas do(a), SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA a adjudicação da licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônico nº 2025051901-PE, referente ao Processo Administrativo nº 16040001/25.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

28.383.198/0001-59 - CENTRO DE BIOLOGIA EXPERIMENTAL OCEANUS LTDA

2 - LOTE II - ANÁLISES MICROBIOLÓGICAS DO MONITORAMENTO DA ÁGUA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
7	ANÁLISE DOS COLIFORMES TOTAIS	N/A	44,00	Serviço	54,66	54,66	2.405,04
8	ANÁLISE DAS CIANOBACTÉRIAS	N/A	24,00	Serviço	320,05	320,05	7.681,20
9	ANÁLISE DE COLIFORMES FECALIS	N/A	44,00	Serviço	54,66	54,66	2.405,04
14	ANÁLISE DE CIANOTOXINAS	N/A	24,00	Serviço	1.183,33	917,03	22.008,72
VALOR TOTAL							34.500,00

3 - LOTE III - ANÁLISES DE MONITORAMENTO DO CORPO RECEPTOR (ETE)

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
10	ANÁLISE EM SÓLIDOS SUSPENSOS TOTAIS EM EFLUENTES BRUTO E/OU TRATADOS	N/A	18,00	Serviço	64,20	45,00	810,00
11	SERVIÇO DE ANÁLISE DE ENSAIOS EM EFLUENTES	N/A	18,00	Serviço	388,88	270,00	4.860,00
12	ANÁLISE DE ENSAIOS EM EFLUENTES COLIFORMES TERMOTOLERANTES	N/A	18,00	Serviço	71,66	71,66	1.289,88
13	ANÁLISE DE SULFETO EM EFLUENTES BRUTO E/OU TRATADO	N/A	18,00	Serviço	57,71	40,00	720,00
15	ANÁLISE DA DEMANDA QUÍMICA DE OXIGÊNIO (DQO) EM EFLUENTE BRUTO E/OU TRATADO	N/A	18,00	Serviço	80,90	56,67	1.020,06
VALOR TOTAL							8.699,94

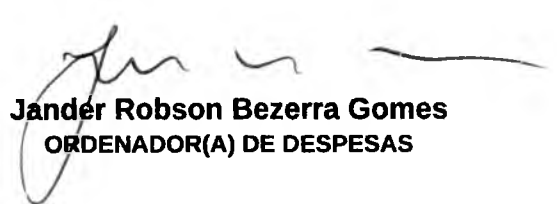
Homologado para CENTRO DE BIOLOGIA EXPERIMENTAL OCEANUS LTDA inscrita no CNPJ/MF: 28.383.198/0001-59, pelo melhor valor de R\$ 43.199,94 (quarenta e três mil, cento e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos), em 18/06/2025.

44.568.607/0001-48 - LAAM LABORATORIO DE ANALISES AMBIENTAIS LTDA

1 - LOTE I - ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS DE MONITORAMENTO DA ÁGUA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ANÁLISE DE DUREZA TOTAL	N/A	44,00	Serviço	13,33	13,00	572,00
2	ANÁLISE DE AMÔNIA (COMO N)	N/A	50,00	Serviço	36,36	33,08	1.654,00
3	ANÁLISE DE CLORETOS	N/A	50,00	Serviço	17,66	15,00	750,00
4	ANÁLISE DE FERRO TOTAL	N/A	48,00	Serviço	33,33	30,00	1.440,00
5	ANÁLISE DA MATÉRIA ORGÂNICA	N/A	26,00	Serviço	30,66	29,00	754,00
6	ANÁLISE DE SÓLIDOS DISSOLVIDOS	N/A	30,00	Serviço	34,20	33,00	990,00
VALOR TOTAL							6.160,00

Homologado para LAAM LABORATORIO DE ANALISES AMBIENTAIS LTDA inscrita no CNPJ/MF: 44.568.607/0001-48, pelo melhor valor de R\$ 6.160,00 (seis mil, cento e sessenta reais), em 18/06/2025.

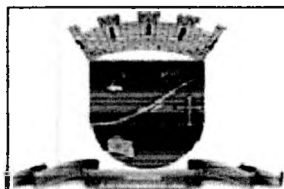


Jander Robson Bezerra Gomes
ORDENADOR(A) DE DESPESAS



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO – 2025051901- PE. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS E MICROBIOLÓGICAS EM AMOSTRAS DE ÁGUA E ESGOTO JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE/CE.** Vencedores: CENTRO DE BIOLOGIA EXPERIMENTAL OCEANUS LTDA, inscrita no CNPJ/MF Nº 28.383.198/0001-59, vencedor dos lotes, LOTE II - ANÁLISES MICROBIOLÓGICAS DO MONITORAMENTO DA ÁGUA, com o valor total de R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais) e o LOTE III - ANÁLISES DE MONITORAMENTO DO CORPO RECEPTOR (ETE), com o valor total de R\$ 8.699,94 (oito mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos), totalizando os dois lote com o valor de R\$ 43.199,94 (quarenta e três mil, cento e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos) e a empresa LAAM LABORATORIO DE ANÁLISES AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF Nº 44.568.607/0001-48, vencedora do LOTE I - ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS DE MONITORAMENTO DA ÁGUA, com o valor de R\$ 6.160,00 (seis mil e cento e sessenta reais). Conforme a proposta anexada aos autos. Homologo o Pregão eletrônico na forma da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. 18 de junho de 2025. **JANDER ROBSON BEZERRA GOMES - ORDENADOR DE DESPESAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE JAGUARIBE/CE.**



Jaguaribe, 18 de junho de 2025

Edição Nº: 4516

PORTARIA DE VIAGEM SAAE- JBE Nº 106/2025 O Ordenador de despesa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela portaria 018 de 02 de janeiro de 2025, Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento com o seguinte objetivo: **REALIZAR A RETIRADA DE MOTORES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO DISTRITO FEITICEIRO, MUNICÍPIO DE JAGUARIBE – CEARÁ. NA OFICINA DE DANIEL GOMES FELIPE-ME, IGUATU – CEARÁ. RESOLVE** Designar **JOSÉ DAMÁSIO NOGUEIRA**, CPF ***946.453-**, ocupante do cargo de Operador de Sistemas de Saneamento C-5, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a tesouraria do Serviço Autônomo de água e Esgoto - SAAE, a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), a se realizar no dia 18/06/2025. **REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE**Jaguaribe - Ceará, 18 de junho de 2025.Jander Robson Bezerra Gomes.Diretor do SAAE

PORTARIA DE VIAGEM SAAE- JBE Nº 107/2025 O Ordenador de despesa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela portaria 018 de 02 de janeiro de 2025. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem deslocamento com o seguinte objetivo: **REALIZAR SERVIÇO DE OPERAÇÃO NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA COMUNIDADE DE JUREMINHA, DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JAGUARIBE-CE. RESOLVE** Designar **EDVANDO DA SILVA GUERREIRO** portador do CPF: *****.049. 323-****, ocupante do cargo de Operador de Sistema de Saneamento C-2, para exercer a viagem/deslocamento supra identificada e autorizar a tesouraria do Serviço Autônomo de água e Esgoto - SAAE, a efetuar o pagamento de 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 28,00 (vinte e oito reais), totalizando R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais) a se realizarem nos dias 19 e 20 de junho de 2025. **REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE** Jaguaribe-CE, em 18 de junho de 2025. Jander Robson Bezerra Gomes/Diretor do SAAE

*** **

PORTARIA Nº 406.5, DE 05 DE MAIO DE 2025.Revoga gratificação por tempo integral de serviço, dos servidores da Prefeitura, na forma que indica.**O Prefeito Municipal de Jaguaribe-CE, Alexandre Gomes Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, etc.**RESOLVE:****Art. 1º.** Revogar a concessão da gratificação por tempo integral de serviço dos servidores, **Fernando Ramalho Trigueiro Mendes**, Médico PSF, constante da Portaria Nº 275.4, de 02.10.2024 e **Maria Lúbia Temóteo Carneiro**, Técnica em Enfermagem, constante da Portaria Nº 135.30, de 03.06.2024, lotados na Secretaria da Saúde. **João Batista Nunes**, Operador de Trator de Esteira, constante da Portaria Nº 086.35, de 01.03.2023, lotados na Secretaria da Educação e Cultura.**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **PALÁCIO DA INTENDÊNCIA**, em 05 de maio de 2025.

ALEXANDRE GOMES DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2025 - TIPO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - 2025051901-
E. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS E MICROBIOLÓGICAS EM AMOSTRAS DE ÁGUA E ESGOTO JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE/CE. Vencedores: CENTRO DE BIOLOGIA EXPERIMENTAL, OCEANUS LTDA, inscrita no CNPJ/ME Nº 28.383.198/0001-59, vencedor dos lotes, LOTE II - ANÁLISES MICROBIOLÓGICAS DO MONITORAMENTO DA ÁGUA, com o valor total de R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais) e o LOTE III - ANÁLISES DE MONITORAMENTO DO CORPO RECEPTOR (ETE), com o valor total de R\$ 8.699,94 (oito mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos), totalizando os dois lote com o valor de R\$ 43.199,94 (quarenta e três mil, cento e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos) e a empresa LAAM LABORATORIO DE ANÁLISES AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ/ME Nº 44.568.607/0001-48, vencedora do LOTE I - ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS DE MONITORAMENTO DA ÁGUA, com o valor de R\$ 6.160,00 (seis mil e cento e sessenta reais). Conforme a proposta anexada aos autos. Adjudico o Pregão eletrônico na forma da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. 18 de junho de 2025. JANDER ROBSON BEZERRA GOMES - ORDENADOR DE DESPESAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE JAGUARIBE/CE.**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - 2025051901- PE. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS E MICROBIOLÓGICAS EM AMOSTRAS DE ÁGUA E ESGOTO JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE/CE. Vencedores: CENTRO DE BIOLOGIA EXPERIMENTAL OCEANUS LTDA, inscrita no CNPJ/ME Nº 28.383.198/0001-59, vencedor dos lotes, LOTE II - ANÁLISES MICROBIOLÓGICAS DO MONITORAMENTO DA ÁGUA, com o valor total de R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais) e o LOTE III - ANÁLISES DE MONITORAMENTO DO CORPO RECEPTOR (ETE), com o valor total de R\$ 8.699,94 (oito mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos), totalizando os dois lote com o valor de R\$ 43.199,94 (quarenta e três mil, cento e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos) e a empresa LAAM LABORATORIO DE ANÁLISES AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ/ME Nº 44.568.607/0001-48, vencedora do LOTE I - ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS DE MONITORAMENTO DA ÁGUA, com o valor de R\$ 6.160,00 (seis mil e cento e sessenta reais). Conforme a proposta anexada aos autos, Homologo o Pregão eletrônico na forma da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. 18 de junho de 2025. JANDER ROBSON BEZERRA GOMES - ORDENADOR DE DESPESAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE JAGUARIBE/CE.

LEI N.º 1.742, de 18 de junho de 2025. Institui o Dia Municipal do Conselheiro Tutelar e adota outras providências. O Prefeito Municipal de Jaguaribe, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; Faço saber que a Câmara Municipal de Jaguaribe aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º** Fica instituído o dia municipal do Conselheiro Tutelar no âmbito do município de Jaguaribe Ce, a ser celebrado anualmente na data de 18 de novembro. **Parágrafo Único.** O dia municipal do Conselheiro Tutelar integrará o Calendário Oficial de Eventos do Município de Jaguaribe. **Art. 2º** Constituem objetivos do dia Municipal do Conselheiro Tutelar: I – Contribuir para a valorização do Conselheiro Tutelar, ressaltando a importância de suas atribuições precípuas de acompanhamento da criança e do adolescente em situação de risco e de decisão sobre a adequada medida de proteção a ser aplicada em cada caso, logo que, confere à função a condição de serviço público “relevante”; II – Promover maior integração entre os conselheiros, mediante a promoção de palestras, cursos, simpósios, seminários, convenções, exposições, dentre outras atividades, permitindo e provocando a troca de experiência e de conhecimentos práticos e teóricos sobre questões atinentes ao exercício da função; III – difundir na sociedade as competências legais do Conselheiro Tutelar no intuito de promover o entendimento dos limites de suas atribuições. **Art. 3º** O Poder Público Municipal apoiará e facilitará a realização de atos comemorativos ao evento. **Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. **Palácio da Intendência, 18 de junho de 2025 ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

LEI N.º 1.743 de 18 de junho de 2025. "Institui o Cadastro Municipal para Adoção de Animais Domésticos na Cidade de Jaguaribe" e adota outras providências. O Prefeito Municipal de Jaguaribe, ALEXANDRE GOMES DIÓGENES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; Faço saber que a Câmara Municipal de Jaguaribe aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º.** Fica instituído, no âmbito do Município, o Cadastro Municipal para Adoção de Animais Domésticos, com o objetivo de conectar interessados em adotar animais domésticos, organizações da sociedade civil e órgãos públicos de proteção animal. **Parágrafo único.** A referida Lei visa promover o cadastro unificado de pessoas tutoras, protetoras e dos respectivos animais, bem como consolidar dados e informações que possibilitem o monitoramento e a avaliação do cadastro de que trata esta lei. **Art. 2º.** Para efeitos do cadastro de que trata esta lei, considera-se: I- animais domésticos: aqueles que vivem em ambientes controlados pelo indivíduo e desenvolvem comportamentos específicos relacionados à convivência com humanos; II - pessoa tutora: aquela responsável pela tutela, amparo, guarda, proteção e defesa do animal doméstico, com âmbito definitivo; III - pessoa protetora: aquela que, sem fins lucrativos, se dedica ao acolhimento de animais domésticos, até que fiquem aptos à adoção; IV - guarda responsável: compromisso formal da pessoa tutora ou protetora em assumir uma série de deveres centrados no atendimento das necessidades do animal e na prevenção dos riscos que ele possa causar à comunidade ou ao meio ambiente; **Art. 3º.** O Cadastro Municipal para Adoção de Animais possibilitará aos interessados em adotar animais domésticos, às organizações da sociedade civil e aos órgãos públicos de proteção animal as seguintes informações: I - promover o cadastro unificado de pessoas adotantes e dos respectivos animais adotados; II - disponibilizar relação unificada dos animais domésticos aptos à adoção, com o respectivo detalhamento das suas características; III - possibilitar a realização de busca ativa de candidatos à adoção por parte do Poder Público e de pessoas protetoras; IV - consolidar dados e informações que possibilitem o monitoramento e a